



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 145, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Aprova a extinção dos cursos de qualificação profissional em Operador de Computador — Proeja — e de qualificação profissional em Inspetor de Qualidade — Proeja — do IFPE, *Campus* Jaboatão dos Guararapes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - o Processo Administrativo nº 23519.017817/2022-88;

II - o Ofício nº 20/2022/DEN/CJBG/IFPE;

III - a Resolução nº 30/2015, do Conselho Superior do IFPE; e

IV - a 4ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 29 de agosto,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extinção dos cursos de qualificação profissional em Operador de Computador e de qualificação profissional em Inspetor de Qualidade — ambos na modalidade Proeja — do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), *Campus* Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir do dia 3 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior**, **Presidente(a) do Conselho Superior**, em 29/08/2022, às 15:50, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291216** e o código CRC **E8350A1A**.